



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**PORTARIA Nº 3.148/2015**

Concede Progressão na Carreira no Avanço Vertical aos Profissionais da Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os Artigos 25 e 36 da Lei Complementar nº 346 de 15 de Março de 2013,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Conceder Progressão na Carreira a professora abaixo relacionada, face à avaliação e conclusão do período de estágio probatório, a qual fica enquadrada na classe 2, a partir de abril 2015, com fundamento no artigo 25 e parágrafos e ainda, artigo 36 da Lei Complementar nº 346 de 15 de Março de 2013.

<b>NOME DO PROFESSOR (A)</b>	<b>Data de admissão</b>	<b>Classe de avanço em abril de 2015</b>
LUCIANA C. DE SOUZA DOS SANTOS	09/08/2011	2

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de Agosto de 2015.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 21 Agosto 120 15  
DE Nº 10.452  
UMUARAMA, 21, 08 120 15  
Dennis  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS